

### **305ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**

#### **RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E OUTRAS ENTIDADES INTERVENIENTES NA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA NACIONAL PARA 2006**

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2006, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2003-2007 e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho;

Considerando que o Plano reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta, recomendado pela Comissão Europeia;

Considerando que a definição de prioridades, relativamente às actividades estatísticas a realizar em 2006, procurou corresponder aos resultados do processo de auscultação prévia desencadeado junto dos vogais do CSE, o qual se revelou amplamente participado, e reflecte igualmente a preocupação de articulação com as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional;

Nos termos previstos na alínea c) do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 30 de Janeiro de 2006:**

- a) Congratula-se com a relevância dada à participação dos vogais do Conselho Superior de Estatística na preparação do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, para 2006, e com o esforço de articulação prévia entre o INE e as outras entidades supra-referidas, insistentemente recomendado pelo Conselho;
- b) Realça e incentiva o INE a prosseguir o esforço de coordenação deste exercício, a preocupação que teve em apresentar um primeiro documento de trabalho em Dezembro de 2005, e a

- c) disponibilidade e interesse que manifestou em acolher as diversas sugestões e propostas apresentadas pela Secção especializada;
- d) Manifesta a opinião de que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2006, onde se destacam como principais objectivos da actividade a desenvolver: a revisão do enquadramento normativo do Sistema Estatístico Nacional e em paralelo a revisão dos princípios da delegação de competências, a definição de uma política de difusão estatística, a implementação de medidas que facilitem o acesso à informação administrativa para fins estatísticos, a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do SEN e de outros instrumentos técnicos de coordenação estatística, designadamente o “Documento Metodológico das operações estatísticas do SEN”, já aprovado pelo Conselho;
- e) Considera ser de salientar o facto de nas linhas de actuação para 2006 ser atribuída elevada prioridade à produção das Estatísticas das Contas Nacionais, realçando-se o compromisso do INE reassumir as competências na área da certificação das Contas Públicas, e às Estatísticas do Mercado de Trabalho;
- f) **Delibera emitir parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2006, recomendando ao Governo que o referido Plano seja formalmente aprovado.**

Lisboa, 30 de Janeiro de 2006

A Vice-Presidente do CSE, Alda de Caetano Carvalho

A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*